



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.114 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Instituto de Assistência dos Servidores Municipais – IASM autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.00.08.122.0903.9504.4.4.90.52.00	1513	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	F.170
--	------	------------------------------------	-----------	-------

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

06.01.00.08.122.0903.4502.3.3.90.35.00	1504	Serviços de Consultoria	10.000,00	F.170
--	------	-------------------------	-----------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA
Secretário Municipal da Fazenda